



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 230/94

Sala das Sessões, 27/09/94.  
  
PRESIDENTE

Senhores Membros,

Fiz várias denúncias nesta Casa, a respeito dos vários pontos de desova de lixo na cidade.

Em outra oportunidade solicitei ao Alcaide que fosse redobrada a vigilância e aplicada multa aos infratores.

Embora válida a luta do Poder Executivo, não houve êxito na conscientização por certa parcela da população.

Falo com tranquilidade citando o mais novo exemplo de descaso desta situação, qual seja, defronte o Jardim Lauro Pozzi, na Rua Germano Dix, após o canteiro de obras da CESP, onde foi criado o LIXÃO II.

Triste e lamentável a situação cuja área verde encontra-se como verdadeiro "Lixão II" onde estão sendo desovado tudo que se pode imaginar, carroça velha, detritos, entulhos e lixos orgânicos, (animais em estado de putrefação, etc.).

Um aspecto denigrador aos moradores pois desvaloriza o local, o qual deveria ser no mínimo preservado.

Vejo, smj, que os próprios moradores do referido bairro bem como cidadãos em comum ao verem acontecer tal desova, devam anotar as placas dos veículos, tomarem providências, enfim denunciarem, pois placas proibitivas, infelizmente não são respeitadas.

Com início na área industrial até onde está sendo construído o prédio da CESP, vejo, que a única forma de solucionar o problema clamado seria o Poder Executivo CONSTRUIR UMA CERCA NO LIMITE EM TODA ÁREA, AINDA REFORÇANDO COM PLACAS PROIBITIVAS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que estude a solução que o caso requeira.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 1994.

José Isidoro de Oliveira  
Vereador